



TC 013.933/2014-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

Assunto: Proposta de Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de /notificação de dívida da para as procuradoras da Associação dos Moradores da Região do Jd Independência e da Sra. Tereza Ruas Amorim relacionadas ao **Acórdão N° 3761/2020-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER (144)** foram realizados conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA REGIAO DO JD INDEPENDENCIA.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 16547/2020-Secomp-4	06/05/2020	152	Simone Maia Maselli	Procuração	Desconhecido	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 16551/2020-Secomp-4	06/05/2020	153	Simone Maia Maselli	Procuração	Desconhecido	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 36616/2020-Secomp-4	21/07/2020	157	Luciana Alves Teixeira	Procuração	Número inexistente	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 46080/2020-Secomp-4	18/09/2020	160	Luciana Alves Teixeira	Procuração	Número inexistente	Não houve	Não houve
Diligência	Ofício 57175/2021-Secomp-4	11/10/2021	169	Tereza Ruas Amorim	Receita Federal	Outros	Não houve	Não houve
Diligência	Ofício 57179/2021-Secomp-4	15/10/2021	171	Associacao dos Moradores da Regiao do JD Independencia	Receita Federal	20/10/2021	173	Não houve



Diligência	Ofício 57832/2021- Secomp-4	15/10/2021	170	Associação dos Moradores da Região do JD Independência	Receita Federal	10/11/2021	174	Não houve
------------	-----------------------------------	------------	-----	--	--------------------	------------	-----	-----------

2. Ratificamos que extensa pesquisa e diligências (peças 169-171) foram realizadas na tentativa de localização de endereço válido para notificação das procuradoras da Associação dos Moradores da Região do Jd Independência e da Sra. Tereza Ruas Amorim.
3. Encaminhamos notificação (peça 80) para endereço de e-mail obtido no e-TCU (Credenciamento de usuários externos). Não houve respostas à notificação encaminhada.
4. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação da procuradora da Associação dos Moradores da Região do Jd Independência e da Sra. Tereza Ruas Amorim, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de editais para promover a notificação dos responsáveis, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

04 de Fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1